



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.235

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.192,18, e das outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 126.192,18** (cento e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
310	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	56.310,18
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0107	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 111	Farmacia Básica	
550	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0320
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	Farmacia Básica	
551	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0320
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	Farmacia Básica	
552	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0320	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	Farmacia Básica	
553	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	24.996,11
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0321	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	Farmacia Básica	
554	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	14.885,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0321
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	Farmacia Básica	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

126.192,18

Fontes de Recurso

1	07	56.310,18
3	20	30.000,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 126.192,18** (cento e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), na dotação orçamentária código 10.303.1004.2035/ Fonte de Recurso 03 14 e 1 07/ Farmacia Básica

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal